



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração de Material e Patrimônio

ESTUDO DE VIABILIDADE

JUSTIFICATIVA/ESTUDO DE VIABILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão: Tribunal Regional Federal da 6ª Região	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECAM/SUMES/SEMAP	
Responsável pela Demanda: Wilson Vieira da Cruz Reis	Matrícula: MG88603/TR148
E-mail: semap@trf6.jus.br	Telefone: 31 3501.1460
BASE LEGAL	
Art. 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.	
1. Objeto da Contratação	
Aquisição de mobiliário para o plenário do TRF6.	
2. Dados da ATA:	
NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/CML	
Nº DO PREGÃO: 00005/2023 (SRP)	
Nº DA ATA:5/2023	
Nº DOS ITENS QUE SE PRETENDE ADERIR: 09 e 10.	
3. Justificativa do ganho de eficiência para adesão:	
<p>A adesão se mostra mais eficiente pelos motivos que se seguem:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Trata-se de pregão já concluído de modo que, na hipótese de adesão, várias das etapas do procedimento licitatório já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo da instrução processual;2. O processo já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;3. O prazo demasiado curto até a data de entrega da obra de reforma do espaço onde será instalado o plenário, quando será necessário dotar o local com o mobiliário para a realização das sessões. <p>Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.</p>	

4. Justificativa da economicidade da adesão:

Considerando os preços obtidos por meio dos orçamentos juntados aos autos em comparação com o valor do metro² apresentado na Ata a que se pretende aderir, verifica-se que o valor proposto na ARP é vantajoso para a Administração, levando a economia tanto com relação aos custos financeiros como também aos custos de operacionalização do processo de compra.

Ademais a participação na ARP traria além da economia de preços, a celeridade do rito processual, representando significativa agilidade para a instrução, gerando melhor gestão do orçamento público, estando, portanto, alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Quanto à economicidade da adesão, há que se ponderar sobre os custos inerentes a um procedimento licitatório que, ante à inexistência de estudos no âmbito desta seccional, faz-se necessário recorrer ao estudo realizado pelo IF Santos Dumont-MG, que aponta um custo total estimado de R\$ 9.348,45 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) das diversas etapas do procedimento de licitação (Elaboração de Edital e seus anexos; lançamentos; publicação; análise jurídica e demais trâmites internos).

Também a NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU demonstra o alto custo de um procedimento licitatório:

“Importa ressaltar a existência de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal que, em síntese, compara o custo total de execução de Licitações em diversas modalidades, a partir da pesquisa de dados em 14 órgãos da administração Pública federal, apresentando ao final os seguintes custos:”

Modalidade	Custo
Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00
Convite	R\$ 32.306,00
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00
Pregão Presencial	R\$ 47.688,00

5. Dos critérios analisados na ATA

5. - Data de Vigência da Ata: 11/10/2024

- Ainda existe quantidade disponível para adesão do(s) item(s) desejados.
- O fornecedor concorda em entregar o objeto, mantendo as mesmas condições? O fornecedor já encaminhou ofício aceitando a adesão
- Foi certificado se o objeto registrado e as condições para sua execução são as mesmas do TR ou PB elaborado pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/CML

6. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento verifica-se a viabilidade da contratação por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 0659915

7. Mapa de preços

Vide Mapa de preço id 0660127

8. Responsabilidade pelo estudo

Wilson Vieira da Cruz Reis - Supervisor da SEMAP

Belo Horizonte, data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vieira da Cruz Reis, Técnico Judiciário**, em 29/04/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739732** e o código CRC **B4D103AE**.